



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PrefeitaCENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	8
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	9

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 005 FLS. 6 VOL. I EXTRATO DO 2º TAC DE LOCAÇÃO Nº 003/2013

Processo Administrativo nº. 147/2014 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CLAUDIA ELIANA LOPES. CPF nº 078.900.808-40. Objeto: acréscimo de valor e a prorrogação do Contrato de Locação nº 003/2013 até 31 de dezembro de 2017, de conformidade com a Justificativa as folhas 350 e despacho nº 120 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 147/2014. Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Data: 27. 04.2017.

LIVRO 001 FLS. 7 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2017

Processo Administrativo nº. 891/2017 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ROZANI STRESSER - ME. CNPJ: 18.883.324/0001-80. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e vasilhames, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Solicitações de Despesas nº.s 82/2017, 83/2017, 84/2017, 85/2017, 86/2017, 87/2017, 90/2017, 91/2017, 92/2017, 93/2017, 94/2017, 95/2017, 627/2017, 631/2017, 634/2017, 636/2017, 637/2017, 638/2017, 639/2017, 640/2017, 632/2017 e 633/2017, Termo de Referência nº. 006/2017/SEMAS, Cotação de Preços, Quadro Comparativo, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 891/2017/SEMAS. Valor: R\$ 4.848,32 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos); Prazo: 09 (nove) meses.
Data: 17.04.2017.

LIVRO 001 FLS. 7 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2017

Processo Administrativo nº. 956/2017 – SEMAGRI
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 19.614.838/0001-01. Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos para atender a Associação de Pequenos Produtores e Pequenos Pecuáristas do Setor do Rio Igarapé – ASPERGA e Associação Cooperativa de Frango - COOPERFRAN, conforme Solicitações de Despesas nº.s 691 e 698/2017, Termo de Referência nº. 003/2017/SEMAGRI, Contrato de Repasse nº. 791836/2013/Ministério da Agricultura, Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº. 791836/2016, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2017/PMV e Notas de Empenho nº.s 784 e 786/2017 constantes do Processo Administrativo nº 956/2017/SEMAGRI. Valor: R\$ 9.949,00 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais); Prazo: até 30 (trinta) de abril de 2017. Subcláusula única – Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura no prazo de sessenta dias a partir da assinatura do contrato.
Data: 18.04.2017.

LIVRO 001 FLS. 7 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017

Processo Administrativo nº. 1176/2017 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: N. R. VASCONCELOS SILVA - ME. CNPJ: 08.370.339/0001-91. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, visando atender eventos, reuniões, formação continuada e encontros pedagógicos, realizados pela SEMED, conforme Termo de Referência nº 017/2017/SEMED, Solicitação de Despesa nº 873/2017, Cotação Prévia e propostas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 084/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1176/2017. Valor: R\$ 10.128,00 (dez mil e cento e vinte e oito reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.
Data: 19.04.2017.

**LIVRO 001 FLS. 7 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017**

Processo Administrativo nº. 1176/2017 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: FURLAN & FURLAN LTDA - ME. CNPJ: 12.940.570/0001-40. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, visando atender eventos, reuniões, formação continuada e encontros pedagógicos, realizados pela SEMED, conforme Termo de Referência nº 017/2017/SEMED, Solicitação de Despesa nº 873/2017, Cotação Prévia e propostas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 084/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1176/2017. Valor: R\$ 1.919,06 (um mil e novecentos e dezenove reais e seis centavos); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Data: 19.04.2017.

**LIVRO 001 FLS. 7 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2017**

Processo Administrativo nº. 932/2017 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: JÉSSICA PANSERA DA SILVA NASCIMENTO. CNPJ: 25.113.442/0001-75. Objeto: aquisição de materiais diversos de consumo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social na manutenção das piscinas que estão instaladas no terreno do CRECA – Centro de Referência Especializado em Criança e Adolescente e outra no Centro do Idoso, conforme Solicitações de Despesas nº.s 656 e 937/2017, Termo de Referência nº. 014/2017/SEMAS, Cotação de Preços, Quadro Comparativo, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 932/2017/SEMAS. Valor: R\$ 5.177,25 (cinco mil cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); Prazo: 8 (oito) meses.

Data: 19.04.2017.

**LIVRO 001 FLS. 8 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2017**

Processo Administrativo nº. 1052/2017 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: LUIZ CARLOS ZIMERMANN - ME. CNPJ: 03.637.913/0001-01. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência nº 015/2017/SEMAS, Solicitação de Despesa nº. 786/2017 e propostas vencedoras da licitação realizada através do Edital de Pregão Eletrônico nº 82/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1052/2017. Valor: R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Data: 27.04.2017.

**LIVRO 001 FLS. 8 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2017**

Processo Administrativo nº. 1052/2017 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GRÁFICA E EDITORA EXPRESS LTDA-ME. CNPJ: 07.240.770/0001-50. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência nº 015/2017/SEMAS, Solicitação de Despesa nº. 814/2017 e propostas vencedoras da licitação realizada através do Edital de Pregão Eletrônico nº 82/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1052/2017. Valor: R\$ 2.085,90 (dois mil e oitenta e cinco reais e noventa centavos); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Data: 27.04.2017.

**LIVRO 001 FLS. 8 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2017**

Processo Administrativo nº. 1533/2017 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP. CNPJ: 63.615.058/0001-60. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de mesas, cadeiras, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, na realização de evento comemorativo ao Dia das Mães a ser realizado no dia 13/05/2017 no Salão da Aviagro, conforme Nota de Empenho nº 1238/2017, Termo de Referência nº. 023/2017/SEMAS, Cotação

Prévia e proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1533/2017/SEMAS. Valor: R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais); Prazo: A contratação dos serviços será para atender o evento comemorativo do DIA DAS MÃES na data de 13 de maio de 2017.

Data: 05.05.2017.

**LIVRO 001 FLS. 8 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2017**

Processo Administrativo nº. 1533/2017 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: VIDEO MANIA AUDIOVISUAL LTDA - ME. CNPJ: 02.185.206/0001-69. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de sonorização com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, na realização de evento comemorativo ao Dia das Mães a ser realizado no dia 13/05/2017 no Salão da Aviagro, conforme Nota de Empenho nº 1239/2017, Termo de Referência nº. 023/2017/SEMAS, Cotação Prévia e proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 1533/2017/SEMAS. Valor: R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais); Prazo: A contratação dos serviços será para atender o evento comemorativo do DIA DAS MÃES na data de 13 de maio de 2017.

Data: 05.05.2017.

**LIVRO 002 FLS. 35 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017**

Processo Administrativo nº. 197/2017 – SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de sistema de banco de registro de preços, visando oferecer a ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, conforme Solicitação de Despesa nº. 274/2017, Termo de Referência, Contrato Social, Atestado de Capacidade Técnica, Certidões, Justificativa para Contratação Direta, Parecer Jurídico, Ratificação da Dispensa de Licitação e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 197/2017. Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Prazo: doze meses.

Data: 14.03.2017.

**LIVRO 002 FLS. 36 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017**

Processo Administrativo nº. 570/2017 – SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: COMERCIAL NORTE LTDA-ME. CNPJ: 10.944.894/0001 - 21. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (feijão) e descartáveis (marmiteix descartável), para atender as necessidades do Hospital Regional de Vilhena, conforme, Justificativa, Pregão Eletrônico nº 142/2016, Processo nº 987/2016/SEMUS e Processo Administrativo nº. 570/2017. Valor: R\$ 18.073,80 (dezoito mil, setenta e três reais e oitenta centavos). Prazo: 03 (três) meses.

Data: 05.05.2017.

**LIVRO 002 FLS. 36 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017**

Processo Administrativo nº. 534/2017 – SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: COMÉRCIO DE CARNES BODANESE LTDA - ME. CNPJ: 02.347.288/0001-09. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (carne) para o fornecimento de alimentação aos pacientes, acompanhantes e servidores de plantão do Hospital Regional de Vilhena, conforme Pregão Eletrônico nº 094/2016/SEMUS/SRP, Memorando nº 0048/2017, Justificativa, constantes no Processo Administrativo nº 534/2017. Valor: R\$ 119.687,50 (cento e dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 10.05.2017.

LIVRO 002 FLS. 36 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017

Processo Administrativo nº. 576/2017 – SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: FURLAN E FURLAN LTDA - ME. CNPJ: 12.940.570/0001 - 40. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades básicas de alimentação dos pacientes, acompanhantes e servidores de plantão do Hospital Regional de Vilhena, conforme Justificativa de Compra, Pregão Eletrônico nº 106/2016, Processo Administrativo nº 510/2016 e Processo Administrativo nº. 576/2017. Valor: R\$ 23.374,75 (vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 10.05.2017.

LIVRO 002 FLS. 36 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017

Processo Administrativo nº. 576/2017 – SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: GILSON MONTEIRO DA SILVA - EPP. CNPJ: 63.615.058/0001-60. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades básicas de alimentação dos pacientes, acompanhantes e servidores de plantão no Hospital Regional de Vilhena, conforme Justificativa de Compra, Pregão Eletrônico nº 106/2016, Processo Administrativo nº 510/2016 e Processo Administrativo nº. 576/2017. Valor: R\$ 37.430,60 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos). Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 10.05.2017.

LEI COMPLEMENTAR NO 246, DE 10 DE MAIO DE 2017

ALTERA REDAÇÃO DO § 1º E CAPUT DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Altera redação do § 1º e o caput do artigo 2º da Lei Complementar no. 136 de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre reforma administrativa com readequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Municipais e dá outras providências, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º Fica instituído o prêmio de desempenho aos servidores que exerçam atividades de: Fiscal Tributário, Fiscal de I.T.B.I, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal de Meio Ambiente, ocupantes de cargos efetivos.

§ 1º O prêmio de desempenho de que trata o caput deste artigo, será regulamentado através de Decreto do Poder Executivo, referendado pelo Poder Legislativo, no prazo de 15 (quinze) dias, obedecendo aos seguintes parâmetros:

CARGOS	PONTUAÇÃO	VALOR DO	PRÊMIO
	MÁXIMA PERMITIDA	PONTO EM REAIS	MÁXIMO ALCANÇÁVEL
Fiscal de Obras e Posturas	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	1000	R\$1,40	R\$ 1.400,00
Fiscal Tributário	1000	R\$1,40	R\$ 1.400,00

Fiscal de I.T.B.I	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
Fiscal de Meio Ambiente	1000	R\$1,40	R\$1.400,00
Suprimido pela Lei Complementar 216/2014			
Suprimido pela Lei Complementar 216/2014			

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal
Vilhena (RO), 10 de maio de 2017.

Rosani Donadon
PREFEITA DO MUNICÍPIO

LEI NO 4.594/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Lar dos Idosos Maria Tereza Da Lamarta, para repasse de recursos no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), visando o pagamento de material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado no Processo Administrativo no 327/2017.

Parágrafo único. A liberação do valor deverá obedecer ao cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho do referido Processo Administrativo.

Art. 2º No convênio deverá constar obrigatoriamente, o prazo dos repasses, as condições do gerenciamento e o ônus das partes do convênio.

Art. 3º As despesas correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º O conveniado deverá prestar contas dos valores recebidos junto ao Município de Vilhena, em conformidade com as Leis no 8.666/93, Lei no 4.320/64, Instrução Normativa municipal no 008/2009 e demais legislações pertinentes.

Art. 5º O convênio terá vigência até dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que o conveniado manifeste interesse com antecedência em tempo hábil e atendido o interesse da Administração Pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal
Vilhena (RO), 10 de maio de 2017.
Rosani Donadon
PREFEITA DO MUNICÍPIO

LEI NO 4.595/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Agente Mirim, para repasse de recursos no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), visando o pagamento de material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado no Processo Administrativo no 1265/2017.

Parágrafo único. A liberação do valor deverá obedecer ao cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho do referido Processo Administrativo.

Art. 2º No convênio deverá constar obrigatoriamente, o prazo dos repasses, as condições do gerenciamento e o ônus das partes do convênio.

Art. 3º As despesas correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º A conveniada deverá prestar contas dos valores recebidos junto ao Município de Vilhena, em conformidade com as Leis no 8.666/93, Lei no 4.320/64, Instrução Normativa municipal no 008/2009 e demais legislações pertinentes.

Art. 5º O convênio terá vigência até dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que o conveniado manifeste interesse com antecedência em tempo hábil e atendido o interesse da Administração Pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal
Vilhena (RO), 10 de maio de 2017.

Rosani Donadon
PREFEITA DO MUNICÍPIO

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2015

Imprensa Oficial do Município nº 2.106, de 24 de junho de 2016.

Livro 001 fls. 70 - Vol. I

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 146/2015, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de seu vencimento de conformidade com o Of. 018/16 (fls. 772) e Processo Administrativo nº 2524/2015 e 4196/2015, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 146/2015, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para execução dos serviços, contados a partir de seu vencimento de conformidade com o Of. 018/16 (fls. 772) e Processo Administrativo nº 2524/2015 e 4196/2015, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

Vilhena - RO, 15 de maio de 2017.

Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
INTERINA

LEI NO 4.581/2017

DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRA DO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica afetada a área de terra do perímetro urbano do Município de Vilhena, conforme mapa, laudo de avaliação e memorial descritivo, partes integrantes desta Lei e processo administrativo 1129/2017/SEMTER, abaixo denominada:

I - Parcela 02-B 4 do Lote Urbano 69, Setor 12 da Gleba Corumbiara, para fins misto diversificado, com superfície de 3,35m² (três metros quadrados, trinta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º Após a afetação a referida área passará a denominar-se conforme especificado abaixo:

I - Parcela 02-B 4 do Lote urbano 69, Setor 12 da Gleba Corumbiara, para fins via pública, com superfície de 3,35m² (três metros quadrados, trinta e cinco decímetros quadrados).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal
Vilhena (RO), 12 de abril de 2017.

Rosani Donadon
PREFEITA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO nº 001/17

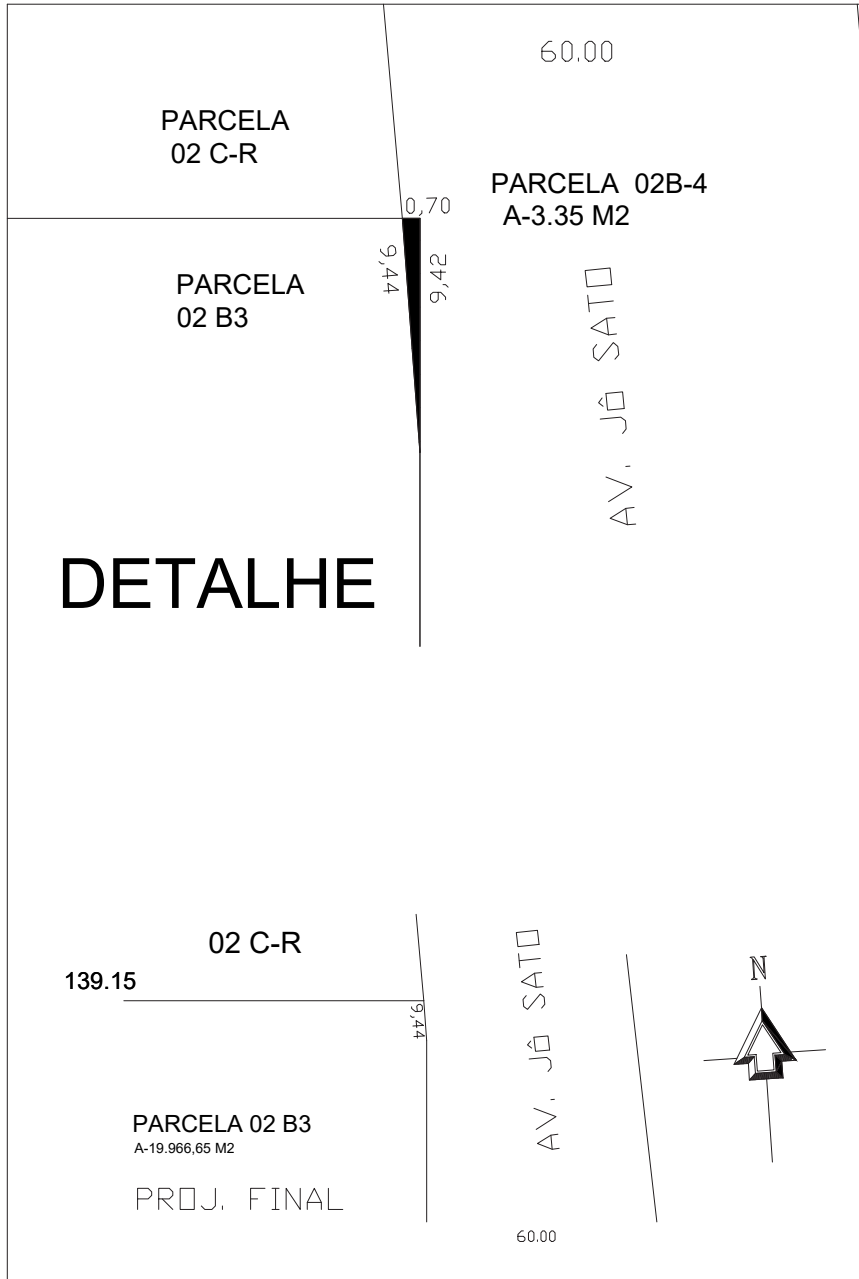
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nomeada através do decreto nº 38.808/17 e nomeada pelo Sr^a. Prefeita do Município de Vilhena-RO, no uso de suas atribuições legais, dentro dos critérios fixados pela própria Comissão, levando-se em conta a localização do imóvel, os melhoramentos efetuados pela Municipalidade, tais como: equipamentos urbanos e outras melhorias executadas pelo poder público, resolvem atribuir ao:

Parcela 02-B 4 do Lote 69 Setor 12 da Gleba Corumbiara, com área de 3,35 m², no valor de R\$ 248,16 (duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), valor referente à Terra Nua.

Assim, sem malícia e má fé, damos a presente avaliação como boa, firme valiosa.

Vilhena, 10 de fevereiro de 2017.

Presidente da Comissão	Daniel Machado dos Santos
Membros da Comissão	Edmara Pâmela S. de Souza
	Elizabeth P. M. Feitoza
	Edeni Simões de Oliveira
	Nayara Duarte Carneiro



DETALHE



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
 Administração
 Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
SEMTER
 Secretaria Municipal de Terras

OBRA

AFETAÇÃO E UNIFICAÇÃO

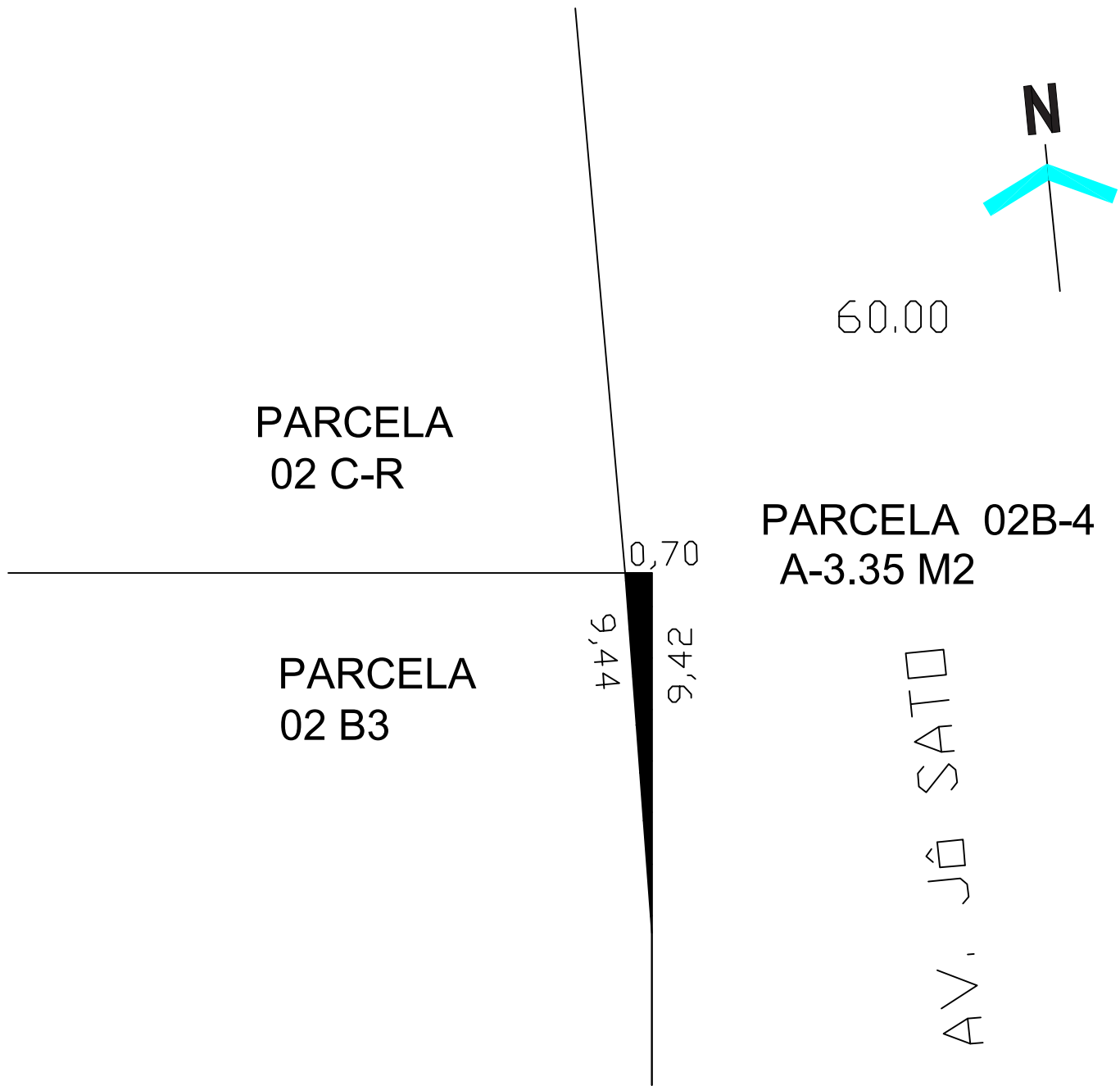
ENDEREÇO LOTE 69 PARCELA 2 -B4 SETOR 12 GLEBA CORUMBIARA	ÁREA 3,35 m²
---	-----------------

RESP. TÉCNICO ELIAS DA SILVA ARRUDA - CREA RJ 158252-D	ART
---	-----

AREAS	ASSINATURAS
SITUAÇÃO INICIAL PARCELA 2-B4(VIA PÚBLICA) 3,35m2	AUTOR DO PROJETO / RESPONSÁVEL TÉCNICO
APÓS AFETAÇÃO VIA PÚBLICA 3,35m2	

PREFEITURA

ESCALA: 1/1000	PRANCHA U	PROJETO AFETAÇÃO DA PARCELA 2-B4 DO LOTE 69 SETOR 12 GLEBA CORUMBIARA
DATA: JANEIRO/2016		DESENHISTA Rosani Lorenzzi



LOTE/CHÁCARA :		QUADRA:	
LOTE 69 PARCELA 2-B4			
SETOR / BAIRRO:			
SETOR 12 GLEBA CORUMBIARA			
ESCALA :	1/1000	DESENHO	Rosani
		DATA:	17/01/2017

Visto / resp. técnico

MEMORIAL DESCRITIVO
AFETAÇÃO
Situação inicial

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Misto Diversificado

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO

PARCELA 02-B 4 DO LOTE 69		SETOR 12 DA GLEBA CORUMBIARA	
Superfície:	3,35 m ²		
	(três metros quadrados, trinta e cinco decímetros quadrados)		
Perímetro:	19,55 m		
	(dezenove metros, cinquenta e cinco centímetros)		

Confrontações:

Norte	(esquerda)	com parte da Parcela 02C-R	(0,70 m)
Sul	(direita)	com a Parcela 02B-3	(0,00 m)
Leste	(frente)	com a Av. Jô Sato	(9,41 m)
Oeste	(fundo)	com a Parcela 02B-3 do Lote 69	(9,44 m)

Lado: Ímpar

Situação após a Afetação

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Via Pública

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO

PARCELA 02-B 4 DO LOTE 69		SETOR 12 DA GLEBA CORUMBIARA	
Superfície:	3,35 m ²		
	(três metros quadrados, trinta e cinco decímetros quadrados)		
Perímetro:	19,55 m		
	(dezenove metros, cinquenta e cinco centímetros)		

Confrontações:

Norte	(esquerda)	com parte da Parcela 02C-R	(0,70 m)
Sul	(direita)	com a Parcela 02B-3	(0,00 m)
Leste	(frente)	com a Av. Jô Sato	(9,41 m)
Oeste	(fundo)	com a Parcela 02B-3 do Lote 69	(9,44 m)

Lado: Ímpar

Vilhena, 07 de Fevereiro de 2017

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 155/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1786/2017/SEMOSP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.474,62

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 22/05/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/06/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de junho de 2017,

às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de junho de 2017, às

09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de junho de 2017, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 19 de maio de 2017.

LORENI GROSBELLI

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 158/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526/2017/SEMUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TREZE (13) ELETROCARDIOGRAFOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 259.333,31

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 22/05/2017.
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06/06/2017 às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de junho de 2017, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de junho de 2017, às 10:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de junho de 2017, às 10:55 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 19 de maio de 2017.

LORENI GROSBELLI

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 160/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - SEMEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1980/2017/SEMEC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KG, ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS, ÁGUA SEM GÁS 500 ML, ÁGUA PARA GÁS 500 ML E VASILHAME PARA REPOSIÇÃO PARA ÁGUA DE 20 LT PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – SEMEC.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.111,93

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 22/05/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/06/2017 às 11:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de junho de 2017,

às 11:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de junho de 2017, às

11:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de junho de 2017, às 11:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão

ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 19 de maio de 2017.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 170/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - SEMEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2049/2017/SEMEC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS E TROFÉUS DE 1º, 2º E 3º LUGAR, PARA ATENDER AS PREMIAÇÕES DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – SEMEC.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.155,72

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 22/05/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/06/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de junho de 2017, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de junho de 2017, às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de junho de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 19 de maio de 2017.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

LIVRO 001 FLS. 23 VOL. I EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2017

Processo Administrativo nº. 17/2017 – FCV

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA. CNPJ: 17.390.962/0001-05. Contratado: POSTO AUTOMAI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME. CNPJ: 12.487.951/0001-16. Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum) para atender ao no abastecimento de veículo pertencente à Fundação Cultural de Vilhena, conforme Nota de Solicitação de Despesa nº 48/2017, Projeto Básico, Cotação e Prévia Justificativa, constantes do Processo Administrativo nº 17/2017/FCV. Valor: R\$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais). Prazo: 31 de dezembro de 2017.

Data: 17.05.2017.

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN
Partido: PSC

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO